



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO N. 3.086/2010

"Reorganiza o membro de Diretor Administrativo-Financeiro que compõe a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1.557, de 13 de novembro de 2007, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César-SP e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do membro que integra o órgão da estrutura técnico-administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, especialmente de Diretor Administrativo-Financeiro da Diretoria Executiva,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o membro de Diretor Administrativo-Financeiro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM com a seguinte composição e nomeação: **Diretor Administrativo-Financeiro:** MARCIO RENATO TOLEDO - CPF n. 162.013.778-08.

Parágrafo Único - Cabe ao Diretor Administrativo-Financeiro que trata o **caput** deste artigo, as responsabilidades das competências estabelecidas no art. 59 e incisos, e art. 61 e incisos da Lei Complementar n. 1.557/2007.

Art. 2º - Fica ratificada, ao Diretor Administrativo-Financeiro, a gratificação mensal equivalente à referência de número 1 (um) do plano de pagamento do município, de acordo com o § 5º do art. 57 da Lei Complementar n. 1.557/2007.

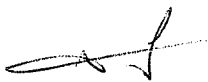
Art. 3º - Fica revogado o inciso II do Decreto n. 2.501/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de outubro de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz A. Convento
Secretário Municipal